## LEI N° 2.834/2018

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal Maria do Socorro Aragão Florêncio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 249/2017, de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Ernesto Lázaro Maia e José Bezerra da Costa:

- Art. 1º Fica denominada nome de **Escola Municipal Maria do Socorro Aragão Florêncio**, no bairro Polis Pacas, no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2018.

## JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Presidente

## **JOSÉ RONALDO PACA**

Primeiro Secretário

## **KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**

Segundo Secretário